

Acórdão 0262/2024 - 3º CD/STJD

[?]

RP
rj presidencia

[?]

[?]

[?]

[?]

[?]

[?]

Para: Volta Redonda FC

Cc: rlcostafilho@gmail.com; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br); Tribunal TJD-RJ
Seg, 10/06/2024 13:28

ACÓRDÃO 262-2024.pdf

1 MB

[?]

Para ciência,
Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Julyane Dias Lucindo de Barros** <julyane.barros@cbf.com.br>

Date: sex., 7 de jun. de 2024 às 16:58

Subject: Acórdão 0262/2024 - 3º CD/STJD

To: Rafael Bozzano <rafabozzano@gmail.com>, B&B - Marcelo Mendes
<marcelo@bittencourtbarbosa.com.br>, rj presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>,
B&B - Ana Luiza <analuiza@bittencourtbarbosa.com.br>



3ª Comissão Disciplinar

Processo nº 262/2024

CERTIFICO e dou fé, para os devidos fins que, na presente data, foi dada ciência do acórdão encaminhado pelo Auditor Dr. Alexandre Beck Monguilhott: a Procuradoria Dr. Rafael Bozzano; ao Volta Redonda Futebol Clube (RJ); a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro; ao seu advogado Dr. Marcelo Mendes. Acórdão requerido na sessão do dia 05 de junho de 2024, referente ao processo nº 262/2024, julgado pela 3^a Comissão Disciplinar. Eu, Julyane Barros, data e assino aos 07 dias de junho do ano de 2024.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

Julyane Barros

Secretária